

31201



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2024

PROPOSTA

Nº 117 /2024/DURB/GARIU

Realizada em 19/06/2024

DELIBERAÇÃO Nº 374/2024

**Assunto:** Processo N.º 77/23 Titular do Processo: EMOÇÕES NO ATLÂNTICO, LDA.

**Requerimento N.º:** 293/24

**Requerente:** LUÍS JORGE COMPLETO

**Local:** AV. JOSÉ MOURINHO - ZONA DO "GOLFINHO PARADE"

**Freguesia:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa

**Data:** 05/06/2024

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EQUIPAMENTO DE APOIO A PROMOÇÃO TURÍSTICA**

O requerente solicita a ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de junho a outubro de 2024, na Av. José Mourinho, - Zona do "Golfinho Parade".

A área a ocupar será de 4m<sup>2</sup> e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização de ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de junho a outubro de 2024, na Av. José Mourinho - Zona do "Golfinho Parade", e conseqüente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e foto

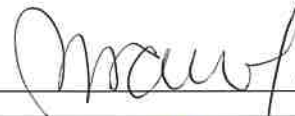
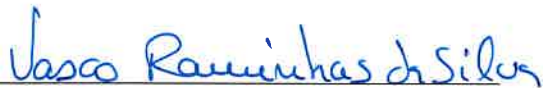
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

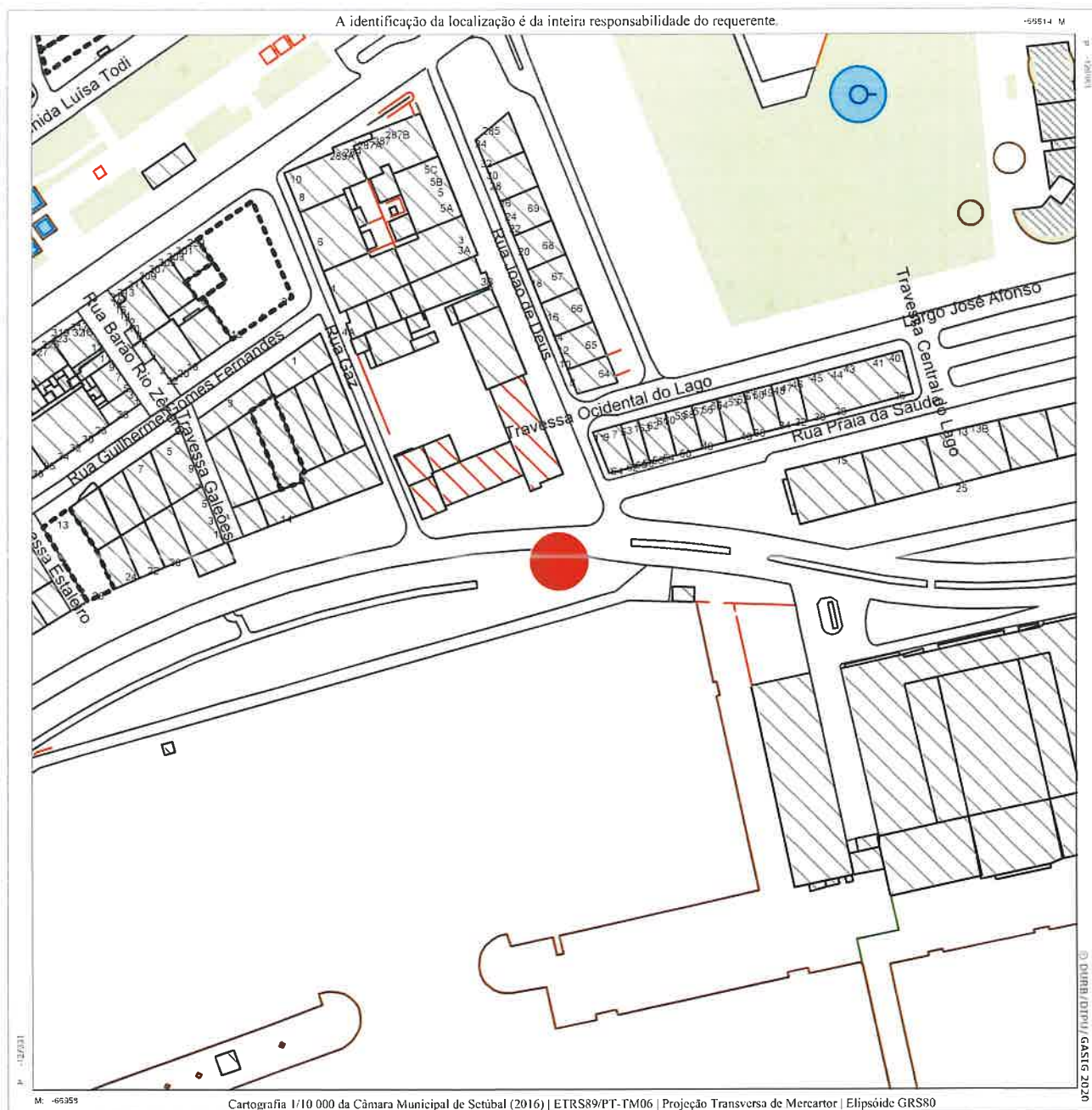
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA




Requerente: Requerente  
Local: Local da Obra  
Freguesia: Freguesia  
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000  
Data de Emissão: 05/06/2024  
Guia n.º:   
Funcionário: Funcionário



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

  
www.mun-setubal.pt



*Handwritten signature or initials.*